



# CAMPERJ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

023/2019

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.

Prezado(a) Associado(a),

Estamos buscando, dia a dia, o aprimoramento dos nossos processos de trabalho, o que reforça o nosso compromisso de lhe proporcionar atendimento de qualidade e uma gestão voltada para a excelência dos serviços prestados pela CAMPERJ. Juntos, já superamos muitos desafios, mas temos outros a serem enfrentados! Acreditamos que iremos vencê-los, mas, e para tanto, é fundamental que estejamos unidos pelos mesmos propósitos. Afinal, a CAMPERJ é feita por seus associados, para seus associados.

Nossa missão atual é melhorar a qualidade cadastral dos nossos beneficiários, não só para atingirmos a excelência que buscamos, mas também para que a CAMPERJ atenda as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Em breve, a CAMPERJ deverá cumprir, mensalmente, obrigações de envio de dados dos beneficiários à ANS, determinação essa imposta a todas as operadoras de planos de saúde. Uma dessas obrigações mensais, consiste no envio do SIB – Sistema de Informações de Beneficiários. Para tanto, é urgente que façamos o recadastramento dos nossos beneficiários (todos associados, sem qualquer distinção), sob pena de suspensão da prestação dos serviços oferecidos por esta Caixa.

Nesse sentido, para vencermos o desafio proposto, solicitamos a colaboração de V. Sa. para que nos ajude a promover a atualização cadastral dos nossos beneficiários. Só assim, cumpriremos na integralidade a regulamentação da ANS que rege o cadastro obrigatório de beneficiários. Para tanto, é necessário que tenhamos a seguinte documentação de todos os nossos beneficiários (titulares e dependentes):

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de residência;
- d) número de telefone;
- e) e-mail;
- f) cópia da certidão de casamento e/ou cópia da averbação de divórcio;
- g) para os beneficiários com idade entre 18 e 24 anos: comprovante de matrícula em curso de nível técnico ou nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- h) comprovante de grau de parentesco dos dependentes/agregados (PROAM) em relação ao titular do plano;
- i) número do CNS - Cartão Nacional de Saúde (caso tenha);
- j) Cópia do título de eleitor.

O envio da documentação de cada beneficiário, deverá ser realizado por uma das formas abaixo citadas:



# CAMPERJ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 1) MEIOS ELETRÔNICOS:

- 1.1) sítio eletrônico:** acesse nossa página na internet: [www.camperj.com.br](http://www.camperj.com.br), nela localize o link “portal do beneficiário” a qual lhe possibilitará acesso à área exclusiva do beneficiário da CAMPERJ por meio de login e senha. Atenção, caso o associado não tenha login, terá que se cadastrar antes. Ao entrar nessa área restrita (ambiente seguro), clique na segunda descrição da barra de tarefas “Solicitação”, clicando na opção “Abrir Solicitação” selecionando a opção RECADASTRAMENTO. Em seguida, no campo “Descrição” solicite o seu recadastramento e de seus dependentes, em seguida clique no campo logo abaixo denominado “Anexos” e junte os documentos elencados neste comunicado; **OU**
- 1.2) e-mail:** envie-nos um e-mail, solicitando seu recadastramento, anexando cópia dos documentos relacionados para o seguinte endereço eletrônico: [cadastro@camperj.com.br](mailto:cadastro@camperj.com.br)

## 2) MEIOS FÍSICOS:

- 2.1) postagem:** envie-nos, pelos Correios, cópia dos documentos relacionados para o seguinte endereço: Rua do Ouvidor, 60 – 6º andar – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-030, aos cuidados do Setor de Relacionamento com Beneficiários; **OU**
- 2.2) pessoalmente:** entregue, pessoalmente ou por pessoa interposta, cópia dos documentos relacionados nesse comunicado em nossa sede, localizada à Rua do Ouvidor, 60 – 6º andar – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-030 ou no Posto da CAMPERJ, localizado à Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080 (Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Na sede do MP, podemos, também, buscar as cópias dos documentos em seu gabinete/sala, basta ligar para 2210-1285.

Enviamos, abaixo, para conhecimento de V. Sa., a legislação pertinente ao assunto:

- ANS - IN/DIDES nº 50/12 e alterações;
- ANS - RN nº 295/12 e alterações.

O titular que enviar a documentação completa (sua e de seus dependentes e/ou agregados) até o dia 17 de janeiro de 2020 (sexta-feira), às 23:59h, participará do sorteio de **1 (hum) Apple Watch Series 5**, no valor de R\$ 3.999,00. O sorteio será realizado no dia 24 de janeiro de 2020 (sexta-feira), às 10:00h, na sede da CAMPERJ e será auditado por um Comitê, a ser designado pelo Presidente da CAMPERJ.

Aproveitamos o ensejo para enviar um prospecto informando sobre o Programa Longevidade CAMPERJ+Especial.

Renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Eduardo da Silva Lima Neto  
Diretor Presidente